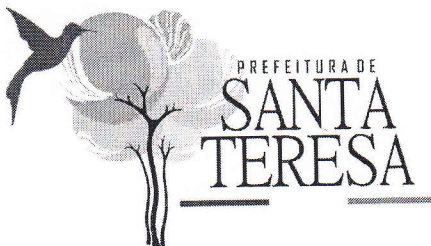


Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

06/09/13

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL



Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES
De 03/09/13 a 18/09/13
Responsável

Vanessa Pizzio Coqueto
GERENTE ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMIN. E RECURSOS HUMANOS

LEI Nº 2.409/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DE BAIXO TABOCAS E REGIÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os fins legais, a **ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DE BAIXO TABOCAS E REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.015.350/00001-73, com sede no Sítio Cascatinha, comunidade de Baixo Tabocas, Distrito de Santo Antônio do Canaã, Município de Santa Teresa.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 03 de setembro de 2013.


CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL